



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000079/2026
Processo: 11259-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário de Juiz de Fora

Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei que visa conceder o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marcelo Januzzi Miguel, natural do Município de Visconde do Rio Branco/MG, casado com Aline Ribeiro Cardoso, em reconhecimento à sua destacada atuação e aos relevantes serviços prestados à população de Juiz de Fora, notadamente nas áreas da saúde e da assistência social.

Na qualidade de integrante da Comissão Especial incumbida da análise da presente proposição, cumpre salientar que a outorga de honraria dessa natureza deve assentar-se em trajetória pessoal e profissional marcada por efetiva contribuição ao desenvolvimento humano e social do Município, aliada a conduta pautada pelo compromisso com o interesse público e com a promoção da dignidade da pessoa humana.

Com mais de quinze anos de experiência no campo da Oftalmologia, o Sr. Marcelo Januzzi Miguel tem desempenhado funções assistenciais e administrativas de elevada relevância, colaborando de forma consistente para o aprimoramento da qualidade dos serviços de saúde ocular. Trata-se de área sensível e estratégica, diretamente relacionada à autonomia individual, à inclusão social e à garantia de direitos fundamentais, sobretudo no que concerne às pessoas com deficiência visual.

Merece especial destaque sua atuação, há cerca de oito anos, junto à Associação dos Cegos de Juiz de Fora, instituição de notório reconhecimento social no âmbito municipal. Nesse contexto, sua contribuição técnica e administrativa tem se revelado decisiva para o fortalecimento da assistência oftalmológica, a qualificação de serviços especializados e o suporte institucional às pessoas com deficiência visual, imprimindo maior eficiência, celeridade e humanização ao atendimento prestado pela entidade.

À vista do histórico profissional apresentado, do alcance social de suas iniciativas e da dedicação contínua ao bem-estar coletivo, evidencia-se que o Sr. Marcelo Januzzi Miguel preenche, com sobriedade e mérito, os requisitos que justificam a concessão do Título de Cidadão Honorário, configurando a honraria justa manifestação de reconhecimento público por parte do Município.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão Especial, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2026.



Carlos José de Souza

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

